**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 190/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 199/2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 97.760,10 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos), para atender despesas com desembolso de recurso pelo Governo Federal, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.241 | Assistência ao Idoso |  |  |
| 08.241.039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.241.039.2. 077 | Parceria com OSC-PS-Alta Complexidade – Pessoas Idosas | R$ | 97.760,10 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R$ | 97.760,10 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |

 Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | Assistência Social |  |  |
| 08.242 | Assistência Ao Portador de Deficiência |  |  |
| 08.242.0039 | Proteção Social Especial |  |  |
| 08.242.0039.2.073 | Parceria com OSC-PSE-Média Complexidade – Pessoa com Deficiência | R$ | 97.760,10 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | R$ | 97.760,10 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente